



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Secretaria da Educação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá

CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Chocolate ao Leite, em comemoração à Páscoa, a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, bem como aos usuários do Sistema Único de Assistência Social inseridos e participantes de grupos, projetos e ações de assistência social, do Departamento Municipal de Assistência Social de Catiguá, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **ANA CAROLINA HERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.336.700/0001-00, com sede à Rua Doutor Arthur Ortenblad, nº 1362 - Centro - CEP 15.880-021, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, pelo fornecimento dos itens conforme proposta apresentada, no valor total global de **R\$ 23.784,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 26 de Março de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito do Município de Catiguá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 3 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FICA o candidato abaixo elencado, habilitado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**, para preenchimento do cargo de: **Executor de Serviços Gerais**, cientificado que terá **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentar toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior nomeação. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos**, localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À NOMEAÇÃO**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Curriculo;
- Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Endereço (original e cópia);
- Endereço de E-mail;
- Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
- PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do cargo item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público nº 01/2022:
 - Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
 - Certificado de Conclusão de Curso (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).
- Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da

Avenida José Zancaner, 312 – CEP: 15872-018 – Fone (17) 3564-9500
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

16. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:
- a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;
 - b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);
 - c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;
 - e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;
 - f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar a Certidão de Objeto e Pé.**
- a) **Estadual:** <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);
 - b) **Federal:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).
18. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé.**
- a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência;**
 - b) **Federal:** emissão via internet no endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);
19. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);
20. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);
21. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 5 de 13



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CANDIDATO CONVOCADO:

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
33	1491	JOSIANE PERPÉTUA BONALLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Prazo para entrega da documentação:

Edital de Convocação: 04/2026

Publicação: 26/03/2026

Término: 06/04/2026

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 92004-8662.

Catiguá/SP, 26 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSE

GRA 026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Dados: 2026.03.26 12:39:56 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

FICAM os candidatos abaixo elencados, classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**, para contratação temporária de: **Auxiliar de Cozinha e Motorista**, cientificados que terão **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentarem toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior contratação temporária. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos**, localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH para: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Comprovante de Endereço (original e cópia);
- Endereço de E-mail;
- Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
- PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do emprego – **TABELA I – EMPREGOS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDO E TAXA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**
- Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da

Avenida José Zancaner, 312 – CEP: 15872-018 – Fone (17) 3564-9500
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Município de Catiguá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

15. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:
 - a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;
 - b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);
 - c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;
 - e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;
 - f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
16. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar a Certidão de Objeto e Pé.**
 - a) **Estadual:** <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);
 - b) **Federal:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).
17. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé.**
 - a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência;**
 - b) **Federal:** emissão via internet no endereço: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);
18. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);
19. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);
20. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Auxiliar de Cozinha		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
5	65	LETICIA DIAS GOMES
6	270	LUANA GABRIELA FACHINI

Motorista		
CLASS	Nº INSC	CANDIDATO
22	291	GILSON SANTOS GREGIO
23	286	VALENTIN APARECIDO TOM
24	64	ENILDO LIMA DO CARMO SANTOS
25	94	PAULO DONIZETI DA SILVA
26	260	PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA
27	172	JESUS A MORETTI
28	72	BENEDITO APARECIDO SANDO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Prazo para entrega da documentação:

Edital de Convocação para Contratação Temporária: 01/2026

Publicação: 26/03/2026

Término: 06/04/2026

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 26 de março de 2026.

CLAUDEMIR JOSE

GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR JOSE
GRAVA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.26 16:36:03 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 9 de 13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E-mail: educatiguasp@gmail.com



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Edital de convocação para sessão de atribuição de classes/aulas/projetos – 07/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2025, conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de: **Professor PEB I de Educação Básica : 01 classe Multisseriada no Ensino Infantil (período tarde) com jornada de 30h semanais; 01 classe de 2º ANO no Ensino Fundamental (período tarde) com jornada de 30h semanais; 11 aulas de Arte no ensino infantil e fundamental (manhã) e 01 Projetos no Ensino infantil (período tarde), totalizando 27h semanais**, a serem realizadas para o ano letivo de 2026 no dia 31 de março de 2026, às 8h30 na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua José Serafim, 210, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO
33	JULIANA POSSAMAI OLIVEIRA
34	ANDREZA PERPETUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA
35	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA
36	DEISY MARY NICOLETI DA CRUZ
37	MARIANA CARVALHO MARTINS
38	JULIANE BASSO MANZONI
39	PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS
40	MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE
41	DEBORA QUINTO VAZ
42	CAMILA CARVALHO
43	CHARLES ALVES DE QUEIROZ
44	CRISTINA DE JESUS PASTEGA
45	MARIELE DE CAMPOS
46	LARA DE SOUZA BORGIO
47	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES
48	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA
49	ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO
50	ELAINE CRISTINA FABIANO
51	ANDRÉA DE MORAES NADALON
52	LAYRA CAROLINE FERREIRA
53	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO
54	THALITA BAIONI DO AMARAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E-mail: educatigua.sp@gmail.com



55	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
56	JÉSSICA CRISTINA MORENO
57	JOSIENE DOS SANTOS LIMA

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital. O candidato que chegar atrasado participará da atribuição ficando no final da lista dos convocados. O candidato ausente ou, estando presente e não aceitar as aulas ou classes imediatamente será oferecido ao próximo candidato.

1.3 - O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade - RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.

1.4 - O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

1.5 - O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

1.6 - Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 - Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catigua.sp.gov.br.

1.7- Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2024 deverão apresentar **diploma de nível superior em pedagogia ou certificado de conclusão do curso com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida.**

Catiguá-SP, 27 de março de 2026.


SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E-mail: educatiguasp@gmail.com



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Edital de convocação para sessão de atribuição de classes/aulas/projetos – 08/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2025, conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de: **Professor PEB I de Educação Básica com formação em Licenciatura em Letras/Inglês : 21 aulas de Inglês no Ensino Infantil e fundamental (período manhã/tarde), com jornada de 27h semanais, em substituição a Licença Prêmio e férias do titular do cargo, a serem realizadas para o ano letivo de 2026 no dia 31 de março de 2026, às 9h30** na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua José Serafim, 210, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica-Com Formação em Licenciatura em Letras/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME
32	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO
33	JULIANA POSSAMAI OLIVEIRA
34	ANDREZA PERPETUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA
35	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA
36	DEISY MARY NICOLETI DA CRUZ
37	MARIANA CARVALHO MARTINS
38	JULIANE BASSO MANZONI
39	PRISCILA LAÍS ALVES DE ARCENIS
40	MIRIAN CARLA BARATA BOSQUE
41	DEBORA QUINTO VAZ
42	CAMILA CARVALHO
43	CHARLES ALVES DE QUEIROZ
44	CRISTINA DE JESUS PASTEGA
45	MARIELE DE CAMPOS
46	LARA DE SOUZA BORGIO
47	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES
48	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA
49	ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO
50	ELAINE CRISTINA FABIANO
51	ANDRÉA DE MORAES NADALON
52	LAYRA CAROLINE FERREIRA
53	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E-mail: educatigua.sp@gmail.com



54	THALITA BAIONI DO AMARAL
55	JOSI MEIRI DA SILVA FERNANDES
56	JÉSSICA CRISTINA MORENO
57	JOSIENE DOS SANTOS LIMA
58	LETÍCIA DOS REIS BALDON
59	LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ
60	LÍVIA FEDERICI
61	EDUARDA LOPES FIGUEREDO DE ARGENIS
62	SUELI APARECIDA DE LIMA BICHUETE
63	REGIANE PERPÉTUA BOSSOLANI VENUEU
64	OSANA DEGRANDE DA SILVA
65	TATIANE VOLPI SALVADOR
66	NATHALY RENATA COSTA DA SILVA
67	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS
68	SILVIA MARQUES DA SILVA
69	ANDREA RIBEIRO DE BRITO
70	ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA
71	ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA
72	BRUNNA MESTRINER BONIFÁCIO
73	ELAINE CRISTINA PEREIRA
74	ROSIMEIRE BAROCHELLI TORRES PUTTI
75	PRISCILA LARISSA MATEUS
76	LUCIANA DURAN STRINGUETA CARVALHO
77	ELIENE APARECIDA MILANE COLABONI
78	BEATRIZ PARRA SCHIAVETTI
79	CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI
80	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital. O candidato que chegar atrasado participará da atribuição ficando no final da lista dos convocados. O candidato ausente ou, estando presente e não aceitar as aulas ou classes imediatamente será oferecido ao próximo candidato.

1.3 - O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade - RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.

1.4 - O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 853

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 - CEP 15870-003 - Catiguá - SP
Fone (17) 981647287 - E-mail: educatigua.sp@gmail.com



1.5 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

1.6 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br.

1.7- Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2024 deverão apresentar **diploma de nível superior ou certificado de conclusão do curso com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida.**

Catiguá-SP, 27 de março de 2026.


SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação